

2017

Pauta da 52ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

11/12/2017



PAUTA

52ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11/12/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 051/2017, de 04/12/2017;
Leitura da **Mensagem de Lei nº 051/2017**, oriunda do Executivo Municipal –
Encaminha Projeto de Lei nº 083/2017;
Ofício nº 108/2017, do FUMPI – Informa débitos previdenciários;
Convite da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 252/2017** – A viabilidade junto ao órgão estadual competente para a implantação de um Restaurante Cidadão no município de Ipameri.

• **Convidar a Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 251/2017** – Em caráter de urgência, a solução para o acúmulo de água pluvial empossada em cima e na proximidade da Ponte do Rio do Braço, na GO-213 (Ipameri – Campo Alegre de Goiás).

• **Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 250/2017** - Cadeira Odontológica completa para o Distrito de Domiciano Ribeiro.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação (CAMAISPH) e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes (CDHSASECE) ao **Projeto de Lei nº 062/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação (CAMAISPH) e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes (CDHSASECE) ao **Projeto de Lei nº 063/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2018, na forma que específica e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 032/2017, de 30 de dezembro de 2014, que Institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 067/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei



PAUTA

Municipal nº 3.081/2017, de 22 de março de 2017, que “Dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás, e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 068/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 085/2017**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a destinação do valor repassado pela União, à título de Incentivo Financeiro Adicional, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – do Município de Ipameri, e dá outras providências”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 086/2017**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Disciplina o descarte, recolhimento e destinação de medicamentos vencidos no Município de Ipameri e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convido para fazer uso da Tribuna às Professoras Andréia Cristina Coelho dos Reis e Ana Maria Costa Troncha, para exporem sobre a transição do



PAUTA

Colégio Militar para a Escola Estadual Monsenhor Domingos Pinto Figueiredo

5. ENCERRAMENTO:

Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 12, 13, e 14, às 14:00h

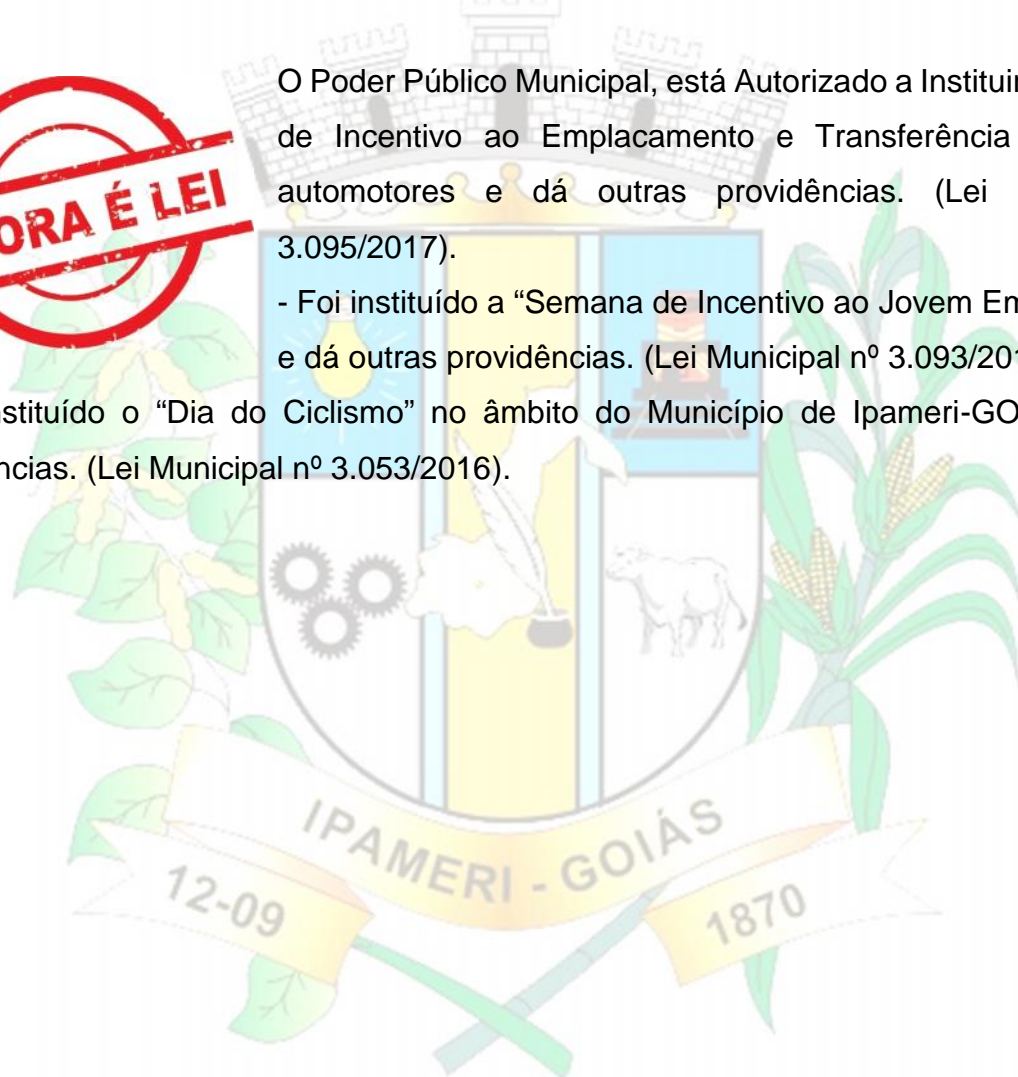
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a "Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor", e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o "Dia do Ciclismo" no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).



Para meditar

"Quem respeita o governador e não respeita a faxineira, não é um líder, e sim um interesseiro."

(Leandro Karnal).

11 de dezembro – Dia do Engenheiro.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2017

PAUTA

“Amar os outros é a única salvação individual que conheço: ninguém estará perdido se der amor e às vezes receber amor em troca.”

Clarice Lispector



SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Ofício nº 0108/2017

Ipameri 08 de dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Pelo presente, O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que se encontra em atraso às guias mensais do Executivo para com o FUMPI referente os meses de **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO**. Ressaltamos também que a parte FUNCIONAL do FUNDEB se encontra em atraso desde **JULHO** num valor de **R\$ 596.251,80**. E também a parte patronal que é de **R\$ 2.921.635,19**, ressaltamos que o mês de novembro já está somado nos valores acima, porém não está em atraso ainda. Peço ao ilustre Presidente que repasse para os demais nobres vereadores uma cópia deste ofício.

Segue planilha especificada.

ADMINISTRAÇÃO

Competência	FUNCIONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$	R\$	R\$
AGOS/2017	R\$	R\$	R\$
SET/2017	R\$	R\$	R\$
OUT/2017	R\$	R\$	R\$
NOV/2017	R\$52.521,17	R\$ 0,00	R\$52.521,17
Total	R\$ 52.521,17	R\$ 0,00	R\$ 52.521,17

ADMINISTRAÇÃO

Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 81.311,12	R\$ 4878,66	R\$ 86.189,78
AGOS/2017	R\$ 74.647,25	R\$ 3.732,36	R\$ 78.379,61
SET/2017	R\$ 77.263,08	R\$ 3.090,52	R\$ 80.353,60
OUT/2017	R\$ 84.177,49	R\$ 2.525,32	R\$ 86.702,81
NOV/2017	R\$ 74.047,50	R\$ 0,00	R\$ 74.047,50
Total	R\$ 307.268,95	R\$ 14.226,86	R\$ 405.673,30

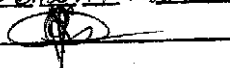
Praça Rui Barbosa nº 2 – Setor Central

Tel.: 0** 64 3491-2175

E-mail: fumpi@ipameri.com

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 08/12/17 às 15:37



FUNDEB

Competência	FUNCIONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 113.436,06	R\$ 6.806,16	R\$ 120.242,22
AGOS/2017	R\$ 117.110,92	R\$ 5.855,55	R\$ 122.966,47
SET/2017	R\$ 113.735,70	R\$ 4.549,42	R\$ 118.285,12
OUT/2017	R\$ 115.079,71	R\$ 3.452,39	R\$ 118.532,09
NOV/2017	R\$ 116.225,90	R\$ 0,00	R\$ 116.225,90
Total	R\$ 575.588,29	R\$ 20.663,52	R\$ 596.251,80

FUNDEB

Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 171.253,39	R\$ 10.275,21	R\$ 171.528,60
AGOS/2017	R\$ 169.210,12	R\$ 8.460,50	R\$ 177.670,61
SET/2017	R\$ 164.221,48	R\$ 6.568,86	R\$ 170.790,34
OUT/2017	R\$ 166.072,32	R\$ 4.982,17	R\$ 171.054,48
NOV/2017	R\$ 168.692,98	R\$ 0,00	R\$ 168.692,98
Total	R\$ 839.450,29	R\$ 30.286,74	R\$ 859.737,01

SAÚDE

Competência	FUNCIONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$	R\$	R\$
AGOS/2017	R\$	R\$	R\$
SET/2017	R\$	R\$	R\$
OUT/2017	R\$	R\$	R\$
NOV/2017	R\$ 24.832,39	R\$	R\$ 24.832,39
Total	R\$ 24.832,39	R\$ 0,00	R\$ 24.832,39

SAUDE

Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 35.138,02	R\$ 2.108,28	R\$ 37.246,30
AGOS/2017	R\$ 34.913,20	R\$ 1.745,66	R\$ 36.658,86
SET/2017	R\$ 34.917,67	R\$ 1.396,58	R\$ 36.314,25
OU/2017	R\$ 35.185,49	R\$ 1.055,56	R\$ 36.241,05
NOV/2017	R\$ 35.040,89	R\$ 0,00	R\$ 35.040,89
Total	R\$ 175.195,27	R\$ 6.306,08	R\$ 181.498,35



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competência	FUNCIONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$	R\$	R\$
AGOS/2017	R\$	R\$	R\$
SET/2017	R\$	R\$	R\$
OUT/2017	R\$	R\$	R\$
NOV/2017	R\$7.013,61	R\$0,00	R\$7.013,61
Total	R\$ 7.013,61	R\$ 0,00	R\$7.013,61

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 11.892,21	R\$ 713,53	R\$ 12.605,74
AGOS/2017	R\$ 11.759,13	R\$ 587,95	R\$ 12347,08
SET/2017	R\$ 12.215,99	R\$ 488,64	R\$ 12.704,63
OUT/2017	R\$ 10.878,55	R\$ 326,36	R\$11.204,91
NOV/ 2017	R\$10.070,96	R\$0,00	R\$10.070,96
Total	R\$ 56816,84	R\$ 1.790,12	R\$ 58.933,32

CUSTO ESPECIAL ADMINISTRAÇÃO

Competência	PATRONAL	JUROS /MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 51.606,35	R\$ 3.096,38	R\$ 54.702,73
AGOS/2017	R\$ 67.472,80	R\$ 3.373,64	R\$ 70.846,44
SET/2017	R\$ 69.710,27	R\$ 2.788,42	R\$ 72.498,69
OUT/2017	R\$ 75.768,49	R\$ 2.273,05	R\$ 78.041,54
NOV/2017	R\$66.892,87	R\$0,00	R\$66.892,87
Total	R\$ 331.450,78	R\$ 11.531,49	R\$ 342.982,27

FUNDEB

Competência	PATRONAL	JUROS/MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 106.217,40	R\$ 6.373,05	R\$ 112.590,45
AGOS/2017	R\$ 149.156,73	R\$ 7.457,83	R\$ 156.614,56
SET/2017	R\$ 144.857,92	R\$ 5.794,32	R\$ 150.652,24
OUT/2017	R\$ 146.569,70	R\$ 4.397,09	R\$ 150.966,79
NOV/2017	R\$148.029,54	R\$ 0,00	R\$148.029,54
Total	R\$ 546.801,75	R\$ 24.22,29	R\$ 718.853,58



SAUDE

Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 22.400,14	R\$ 1.344,01	R\$ 23.744,15
AGOS/2017	R\$ 31.488,34	R\$ 1.574,42	R\$ 33.062,76
SET/2017	R\$ 31.489,63	R\$ 1.259,58	R\$ 32.749,21
OUT/2017	R\$ 31.699,69	R\$ 950,99	R\$32.650,68
NOV/2017	R\$31.627,44	R\$ 0,00	R\$31.627,44
Total	R\$ 148.705,24	R\$ 5.129,00	R\$ 153.834,24

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competência	PATRONAL	JUROS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 7.460,61	R\$ 447,63	R\$ 7.908,42
AGOS/2017	R\$ 10.520,81	R\$ 526,04	R\$ 11.046,85
SET/2017	R\$ 10.921,11	R\$ 436,84	R\$ 11.357,95
OUT/2017	R\$ 9.667,70	R\$ 290,03	R\$ 9.957,63
NOV/2017	R\$8.932,79	R\$ 0,00	R\$8.932,79
Total	R\$ 47.503,02	R\$ 1.700,54	R\$ 49.203,64

ADMINISTRAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA E MATERNIDADE

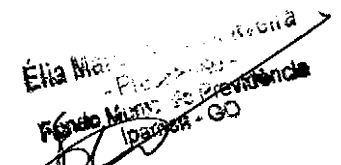
Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 6.235,37	R\$ 374,12	R\$ 6.609,49
AGOS/2017	R\$ 6.816,80	R\$ 340,84	R\$ 7.157,64
SET/2017	R\$ 7.179,71	R\$ 287,18	R\$ 7.466,89
OUT/2017	R\$ 7.551,74	R\$ 226,55	R\$7.778,29
NOV/2017	R\$7.120,79	R\$ 0,00	R\$7.120,79
Total	R\$ 34.904,41	R\$ 1.228,69	R\$ 36.133,10

ADMINISTRAÇÃO CUSTO ESPECIAL DOS AUXÍLIO DOENÇA E MATERNIDADE

Competência	PATRONAL	JUROS / MULTAS	TOTAL
JULH/2017	R\$ 3.922,42	R\$ 235,35	R\$ 4.157,77
AGOS/2017	R\$ 6.108,81	R\$ 305,44	R\$ 6.414,25
SET/2017	R\$ 6.372,33	R\$ 241,90	R\$ 6.627,23
OUT/2017	R\$ 6.698,30	R\$ 200,95	R\$ 6.899,25
NOV/2017	R\$ 6.320,71	R\$	R\$ 6.320,71
Total	R\$ 29.422,57	R\$ 782,69	R\$ 30.419,21

Na certeza de poder contar com a Vossa valorosa compreensão no pagamento das referidas guias antecipo meus agradecimentos, expressando ainda, meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Élia Maria de Moura Oliveira.
Presidente do FUMPI

Excelentíssimo Senhor

Jânio Pacheco

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipameri GO

NESTA

CONVITE

A **Escola Mun. Nossa Senhora Aparecida** e os formandos do **5º Ano do Ensino Fundamental** tem a honra de convidar a **Vossa Senhoria e família** para participarem da **Solenidade de Formatura** Ano 2017.



Turma: Maria Amélia Caixeta Estrela

Formandos:

Aleir Pedrosa Lemos do Prado
Beatriz Ferreira Chagas
Carolina Mattas do Lago
Caue Felipe Oliveira Duarte
Daiana da Purificação Martins
Eduardo Robson de Oliveira
Evellin de Paula Silva
Felipe Gabriel Ribeiro da Silva
Guilherme do Nascimento Gonçalves
Jardel Souza da Silva
João Carlos Ribeiro da Silva
João Emanuel de Oliveira Monteiro

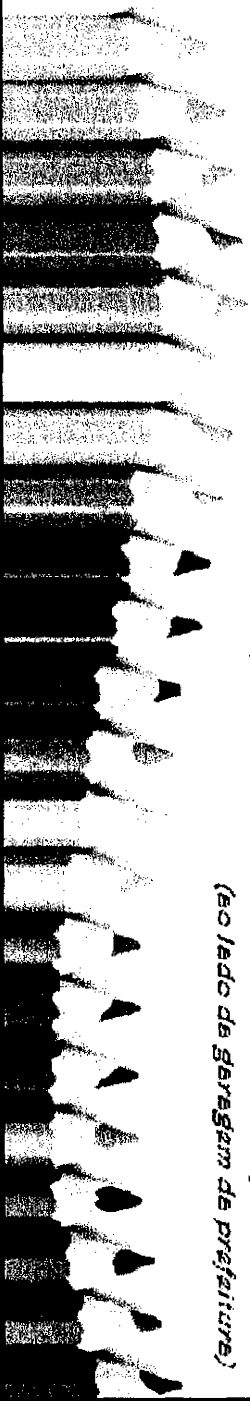
João Pedro Ribeiro da Silva
Jordanna Bernardes Ferreira Barbosa
Maria Lara Fernandes Vaz
Mariana Aparecida Moreira Lopes
Mirylla Rodrigues Ribeiro
Miria Mattas Santos
Pedro Otávio Evangelista Nunes
Raíssa Ferreira do Vale
Ronan Ferreira Pedrosa
Ruan Ferreira Pedrosa
Wallason Cristófer Alves da Costa

Dia: 12/12/2017

Horas: 19:30hs

Local: Sindpamerl

(ao lado da garagem da prefeitura)





REQUERIMENTO Nº 252/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A viabilidade junto ao órgão estadual competente para a implantação de um Restaurante Cidadão no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo a implantação de um Restaurante Cidadão, que é um programa do Governo Estadual, que oferece à população de baixa renda uma alimentação saudável, balanceada, diversificada, econômica e de qualidade, a um preço bastante acessível.

Com a implantação desse programa o Município de Ipameri com o apoio dos órgãos estaduais, poderá fornecer refeições, beneficiando os moradores de Ipameri, sobretudo trabalhadores de “baixa renda”.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 251/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP** solicitar:

Em caráter de urgência, a solução para o acúmulo de água pluvial empossada em cima e na proximidade da Ponte do Rio do Braço, na GO-213 (Ipameri – Campo Alegre de Goiás).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à reivindicação dos usuários que diariamente trafegam naquela localidade, que cobram uma solução urgente para o problema do grande acúmulo de águas pluviais empossadas nas proximidades, cabeceiras ou sobre a mesma, que sem dúvida alguma, tem colocado em risco de aquaplanagem, podendo causar acidentes graves naquela localidade.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 250/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Cadeira Odontológica completa para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: O Distrito de Domiciano Ribeiro necessita em caráter de urgência de uma Cadeira Odontológica para a Unidade de Saúde do Distrito, uma vez que a cadeira que se encontra no recinto está quebrada e não há conserto da mesma.

A cadeira odontológica completa solicitada deve conter: quite de alta e baixa rotação, um aparelho de Raio X e um aparelho de Ultrassom pois é a de necessidade do Distrito. Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista por ser um pedido dos moradores, onde a demanda dos moradores é bem grande.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador